

Proposta n.° JF 121/2016

Alteração Orçamental do Ano 2016

- 5.º Modificação ao Orçamento da Despesa
- 3.º Modificação ao PPI
- 4.ª Modificação ao PPA

Considerando que nos termos da aliena b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

Proponho que se delibere aprovar a 5.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e a 4.ª Modificação ao Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) anexo.

Agualva-Cacém, 02 de junho de 2016

O Vogal Tesoureiro

João Castanho



Proposta n. ° JF 121/2016

5.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, 3.ª Modificação ao PPI e 4.º Modificação ao PPA do Ano 2016

Deliberação:	Aprovada	X	Reprovada	
	Unanimidade	X	Maioria	

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1° Vogal Teodósio Alcobia	X
2° Vogal Dâmaso Martinho	X
3° Vogal Helena Cardoso	X
4° Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1° Vogal Teodósio Alcobia	
2° Vogal Dâmaso Martinho	
3° Vogal Helena Cardoso	
4° Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1° Vogal Teodósio Alcobia	
2° Vogal Dâmaso Martinho	
3° Vogal Helena Cardoso	
4° Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.06.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

O 3º Vogal:

O 4º Vogal: